



Edital de Convocação de Assembleia para Eleição da Diretoria – Biênio 2025/2027

A Dra. FRANCIELE ESTELA ALBERGONI DE SOUZA VAIRICH, Presidente do FÓRUM ESTADUAL DE JUÍZES E JUÍZAS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DO ESTADO DO PARANÁ – FOEJI, na forma do artigo 5º do Regimento Interno do FOEJI, vem convocar a Assembleia para Eleição para a Diretoria para o biênio 2025/2027, observado o seguinte:

I – A Eleição realizar-se-á, EXCEPCIONALMENTE, através de assembleia virtual, com voto aberto, por chamada individual de cada participante, no dia 30 de outubro de 2025 (quinta-feira), às 17:30 horas;

II – Conforme artigo 5º, §5º, do RI, a eleição realizar-se-á por chapas. As chapas concorrentes poderão se inscrever para o pleito até 30 (trinta) minutos antes da primeira chamada para as eleições;

III – A chapa deverá ser integrada por juízes de direito com competência cumulada ou exclusiva da Infância e da Juventude (art. 14 do RI), com a indicação dos cargos que cada um dos quatro membros pleiteia, indicando.

IV – As chapas que quiserem inscrever-se para o processo eleitoral, deverão encaminhar suas nominatas, no grupo de WhatsApp de Juízes da Infância e da Juventude (“ENCONTRO INFÂNCIA”), até as 17:00 do dia da eleição.

V - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maioria simples de votos abertos dos presentes na plenária representativa (art. 5º, §2º, RI), sendo que, na hipótese de empate, considerar-se-á eleita a chapa que contar com o candidato



a presidente mais antigo na jurisdição da infância e da juventude (art. 5º, §3º, RI).

VI - A diretoria executiva eleita tomará posse perante os membros que a elegeram, imediatamente na plenária representativa de sua eleição (art. 5º, §4º, RI).

Pato Branco, 22 de setembro de 2025. Eu, NORTON THOMÉ ZARDO, Segundo Secretário do FOEJI/PR, que digitei a presente, que vai assinada digitalmente pela Presidente do FOEJI/PR.

FRANCIELE ESTELA ALBERGONI DE SOUZA VAIRICH

Juiz de Direito Titular da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Pato

Branco

Presidente do FOEJI/PR – Biênio 2023/2025